

aplicação controlada em renda variável, multimercado, investimentos no exterior e operações de crédito consignado, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Também foram abordados os mecanismos de controle de risco, acompanhamento, transparência, precificação de ativos, due diligence, plano de contingência e controles internos, reforçando o compromisso com a boa gestão dos recursos públicos. Após discussões, a Política de Investimentos 2026 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho Administrativo. Outro ponto que foi discutido foi referente ao ofício nº 25/2025 datado em 17 de dezembro de 2025 sobre a solicitação de Diego Gabriel Bueno onde será realizada a possível convocação ^{de} próximo classificado mediante Parecer jurídico da ~~ta~~ legalidade da convocação. Outro assunto em pauta e qual foi tratado foi sobre a proposta da cooperativa SICOB em trazer um consultor para apresentar proposta de investimento, onde foi aprovada e sua agendada data a ser definida. Nada havendo a contar mais em ata, levei a presente que segue assinada por mim e pelos demais presentes Clidete A. Ribeiro, ~~Luiz de Oliveira Lima~~, ~~Paulo J. S. Siqueira~~ ~~W.R.~~
Inf. movido de costume

Ata ordinária da reunião do Reserva Prior. Aos trze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se esse Conselho Administrativo do Reserva Prior às dez horas na sala de reunião da Prefeitura Municipal para deliberar as seguintes pautas:
Pauta nº 01 - Referente ao ofício nº 16.269/2025/MP5 que trata da Regulorização administrativo dos critérios exigidos para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP);
R: Considerando o ofício nº 16.269/2025, com relação a

CRP este Conselho informa que os documentos dos Conselheiros deliberativos foram solicitados e estão sendo encaminhados a diretoria, esse Conselho solicita para a diretoria realize o levantamento do engoschamento das certificações conforme Portaria Ministerial. Referente a Providência complementar este Conselho solicita a verificação quanto a adesão e criação de plano de benefícios autorizado pela Previc o qual consta como irregular.

Pauta nº 02: Refere-se ao recebimento de ofício nº 001/26 datado em 05 de janeiro de 2026 que trata da identificação de conta bancária não cadastrada - Banco do Brasil, o qual o Conselho declara ciência do fato, além como sugere demanda juntamente com o Tribunal de Contas para verificar a melhor forma e providências a ser tomadas diante do caso, com relação ao servidor Diego Gabriel Bueno que se encontra em atestado médico, esse Conselho solicita verificar a legalidade e a aptidão do retorno ao (trabalho) dito trabalho, conforme comunicação verbal da Presidente Simone, o mesmo deu a entrada ao INSS. Nada havendo a constar em ata, lavro a presente que segue assinada (pelo) digo por mim e pelos demais presentes: Glendete S. Ribeiro, Marcello Alcântara, Paula J. S. Sampaio, Rebeca Rosana Reis, ~~Wendel de Oliveira Lima~~,
Wendel de Oliveira Lima,